REGISTRO DE IMÓVEIS

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

RUA PRESCILIANO CORREA, 98 FONE: 422-8466
83.203-500 — PARANAGUÁ - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA - 1 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 51.510.-

IMóVEL:-O lote "C",oriundo do desmembramento do lote "D", da-quadra nº100(cem), da planta PARQUE SÃO JOÃO, situada no Rio da Vila ou Itiguassú, neste Município e Comarca, oriundo do-remembramento dos lotes nºs 08, 09, 10, 11 e 12 da mesma quadra e planta, conforme croquis elaborado pelo engenheiro civil Iranor Norberto Jamnik Filho, CREA 25.621-D-Pr., devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 2.705, em-27.11.96, com as seguintes características e confrontações:- de quem da rua olha o imóvel: frente: 10,40 metros para o lado ímpar da rua Rodolfo Schwarbach, antiga Rua 24, lateral esquerda:- mede 36,00 metros para o lote B, lateral direita: mede 36,00 metros confrontando os primeiros 33,00 metros com o lote E, e os 3,00 metros restantes com o lote H, fundos-travessão: 10,40 metros, para o lote nº7, à 23,40 metros da esquina mais próxima, Rua 35, perfazendo a área total de 374,00 metros quadrados, com a seguinte Inscrição Imobiliária sob nº 09.1.14.048.0229.000-66.-
PROPRIETÁRIO: DEMERVAL GONÇALVES, do comércio, CI.RG.nº 868.179-1-Pr., casado pelo regime de comunhão universal de bens com IARA LIS MARIANO GONÇALVES, do lar, CI.RG.nº 761.682-Pr., ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 004.582.879-20, residentes e domiciliados na Rua Vieira dos Santos s/nº, nesta cidade.-
Registro Anterior:- MATRICULA Nº 50.752.
Paranaguá, 01 de Junho de 1998.-

O Oficial:-

R.nº1/51.510.-Em 01 de Junho de 1998. - Protocolo nº96.835.-
COMPRA E VENDA:- Consoante escritura pública lavrada nas Notas do 1ºTabelionato, desta cidade, aos 04 de maio de 1998, às fls. 141/142 do Livro 406-N, MARIA APARECIDA BERTI ALVES, brasileira, solteira, maior, capaz, do comércio, CI.RG. nº - 4.274.717-3-Pr., CPF/MF sob nº 573.076.529-00, residente e-domiciliada na Rua Ermelino de Leão nº 360, Bairro Costeira, nesta cidade, adquiriu de DEMERVAL GONÇALVES e sua mulher IARA LIS MARIANO GONÇALVES, já qualificados, pelo valor de R$-4.000,00(quatro mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições.-

I.T. s/ R$ 4.000,00.-
Custas: R$ 94,50.-
CPC : R$ 4,72.-
Distr.nº 910/98.-

O Oficial:- tmf--

R-02/Mat. 51.510. Protocolo nº 132.198 de 10/07/2012. **ARRESTO**. Em cumprimento ao Mandado n.º 5759598, da MM.ª Juíza Substituta da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr.ª Gabriela Hardt, expedido nos **Autos de Execução Fiscal nº 5001017-13.2010.404.7008/PR**, em 07 de dezembro de 2011, em que é **Exeqüente: FAZENDA NACIONAL**, e **Executada MARIA APARECIDA BERTI ALVES**, procedo o registro do **ARRESTO** sobre o imóvel desta objeto, para garantia do valor de R$ 79.517,11 (setenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e onze centavos). Auto de Arresto e Avaliação datado de 09 de julho de 2012. Custas: R$ 187,89 = 1.332,54 VRC (À FINAL) FUNREJUS: R$ 159,03 (À FINAL). Dou fé, Paranaguá, 23 de julho de 2012.
CAO Agente Delegado:-

Oswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-03/Mat. 51.510. Protocolo nº 133.223 de 28/9/2012. **PENHORA**. Atendendo determinação do MM Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca, Dr. Walter Ligeiri Júnior, de 28 de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 51.510.-

setembro de 2012, contida no Ofício nº 350/2012, extraído dos Autos sob n.º 2007.1433-1, onde figura como requerente **MARIA DE LOURDES PINA SANTOS** e requerido **STILUS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R$ 24.794,02 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos). Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 16 de julho de 2012, do qual consta como depositária a Srª Juliana Rego Gonçalves Catarino, Depositária Pública desta Comarca. **PASTA 618 – DOC. 032.** Custas: NIHIL. FUNREJUS: R$ 49,59 (À FINAL) (Item 16.5.5.2 do Código de Normas). Dou fé. Paranaguá, 01 de outubro de 2012.
MDO Agente Delegado:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-04/Mat. 51.510. Protocolo nº 133.242 de 1/10/2012 **INDISPONIBILIDADE:-** Em cumprimento ao Ofício datado de 11 de setembro de 2012, de assinatura da MMª Juíza Federal Substituta da Vara Federal desta Comarca, Drª Gabriela Hardt, expedido nos Autos de Execução Fiscal n.º 0000013-26.2010.404.7008/PR, em que é exequente UNIÃO FAZENDA NACIONAL e executada MARIA APARECIDA BERTI ALVES, procede-se a presente averbação para que da presente fique constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel dela objeto, bloqueando a parte pertencente a executada. Valor da divida: R$ 16.113,91 até janeiro/2012. Custas:- R$ 60,70 = 430,44 VRC (À FINAL). **PASTA 618 - DOC 043**. Dou fé. Paranaguá, 03 de outubro de 2012.
MDO Agente Delegado:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-05/Mat. 51.510. Protocolo nº 133.243 de 1/10/2012 **INDISPONIBILIDADE:-** Em cumprimento ao Ofício datado de 13 de setembro de 2012, de assinatura do MM Juiz Federal da Vara Federal desta Comarca, Dr Vicente de Paula Ataide Junior, expedido nos Autos de Execução Fiscal n.º 2009.70.08.002227-8/PR, em que é exequente UNIÃO FAZENDA NACIONAL e executada MARIA APARECIDA BERTI ALVES, procede-se a presente averbação para que da presente fique constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel dela objeto, bloqueando a parte pertencente a executada. Valor da divida: R$ 61.147,65 até maio/2012. Custas:- R$ 96,69 = 685,74 VRC (À FINAL). **PASTA 618 - DOC 044**. Dou fé. Paranaguá, 03 de outubro de 2012.
MDO Agente Delegado:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-06/Mat. 51.510. Protocolo nº 134.069 de 14/12/2012 **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado do MM Juiz da Vara Federal desta Comarca expedido em 31 de outubro de 2012, nos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 2009.70.08.002227-8, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada MARIA APARECIDA BERTI ALVES E OUTRO procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R$ 53.282,41 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 13 de dezembro de 2012, do qual consta como depositária MARIA APARECIDA BERTI ALVES. Custas:- R$ 187,89 = 1.332,54 VRC. FUNREJUS:- R$ 106,56 (À FINAL). **PASTA 624 – DOC. 046**. Dou fé. Paranaguá, 28 de dezembro de 2012.
MDO Agente Delegado:-

Janter Osny de Oliveira
Substituto

AV-07/Mat. 51.510. Protocolo nº 134.183 de 20/12/2012. **LEVANTAMENTO DE PENHORA**. Em atendimento ao Ofício n.º 434/2012, datado de 23 de novembro de 2012, do MM. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca, Dr. Walter Ligeiri Junior, extraído dos **Autos n.º 2007-1433-1**, em que é **Exeqüente MARIA DE LOURDES PINA SANTOS**, e **Executada MARIA APARECIDA BERTI ALVES**, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob nº 3 (três) na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas: NIHIL. **PASTA 625 – DOC. 001.** Dou fé, Paranaguá, 02 de janeiro de 2013.
CAO Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-08/Mat. 51.510. Protocolo nº 134.657 de 24/01/2013. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado da MMª Juíza da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, expedido em 31 de outubro de 2012, nos **Autos de Execução Fiscal nº 0000013-26.2010.404.7008**, em que é **Exequente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, e **Executada MARIA APARECIDA BERTI ALVES**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R$ 14.429,70 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), na data de propositura da ação Auto de Penhora e Avaliação datado de 24 de janeiro de 2013. Custas: R$ 106,38 = 754,45 VRC (À Final). FUNREJUS: R$ 28,86. **PASTA 628 – DOC. 004.**
Dou fé, Paranaguá 06 de fevereiro de 2013.
CAO Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

SEGUE

CNM: 084368.2.0051510-32

CNM: 084368.2.0051510-32

CONTINUAÇÃO

AV-09/Mat. 51.510. Protocolo nº 136.241 de 12/06/2013. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE E PENHORA:** Em atendimento ao contido no Ofício datado de 17 de maio de 2013, expedido pela MM.ª Juíza Substituta da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Drª Alessandra Anginski Cotosky, nos **Autos de Execução Fiscal sob n.º 2009.70.08.002227-8/PR**, em que é **Exeqüente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, e **Executada MARIA APARECIDA BERTI ALVES**, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da **INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 5 (cinco), e da **PENHORA** registrada sob nº 6 (seis) na presente; para todos os fins e efeitos de direito. Custas: NIHIL. FUNREJUS: R$ NIHIL. **PASTA 636 – DOC. 026.**
Dou fé, Paranaguá, 18 de junho de 2013.
CAO Agente Delegado: Akari Takazaki ESCREVENTE

R-10/Mat. 51.510. Protocolo nº 143.113 de 15/05/2015. **PENHORA**: Em cumprimento ao Ofício n.º 101/2015 do MM Juiz de Direito do Juizado Especial Cível Criminal e da Fazenda Pública desta Comarca, Dr Walter Ligeiri Junior, expedido em 31 de março de 2015, nos Autos de Indenização por Dano Material, Processo n.º 0005310-26.2007.8.16.0129, em que é exequente MARIA DE LOURDES PINA SANTOS e executada MARIA APARECIDA BERTI ALVES, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R$ 49.814,35 (quarenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Despacho de 27/03/2015. **PASTA 675 – DOC. 008.** Custas: NIHIL. Dou fé. Paranaguá, 25 de março de 2015.
Agente Delegado:- Paulo Eduardo Malheiros Bannwart AGENTE DELEGADO

R-11/Mat. 51.510. Protocolo nº 143.811 de 30/07/2015. **PENHORA**. Conforme Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação datado de 25 de julho de 2015, do qual consta como depositário a Sr.ª Maria Aparecida Berti Alves (CPF nº 573.076.529-00), em cumprimento ao respeitável Mandado nº 1.038.708/2015, expedido por ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Edson Takeshi Assahide, **nos Autos 03678-2010-411-09-00-1 (RTOrd - Ajuizada em 02/12/2010) 0001182-29.2010.5.09.0411**, em que é **Autor LUCIANO FERNANDES PEREIRA** (CPF nº 015.913.179-08), e **Réu MARIA APARECIDA BERTI ALVES (Sttilus Acabamentos – CNPJ nº 05.458.832/0001-70), e outro**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R$ 64.917,24 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 31/05/2015. **PASTA 680 – DOC. 007.** Custas: R$ 222,86 = 1.334,50 VRC (Á FINAL). FUNREJUS: R$ 129,83(À FINAL).
Dou fé. Paranaguá, 14 de agosto de 2015.
CAO Agente Delegado:- Akari Takazaki ESCREVENTE

AV-12/Mat. 51.510. Protocolo nº 147.692 de 16/09/2016. **INDISPONIBILIDADE:**- Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201608.0110.00168766-IA-200, referente ao processo nº 01171001820095090411, procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **MARIA APARECIDA BERTI ALVES**, inscrita no CPF sob nº 573.076.529-00. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB – DOC. 091**. Dou fé. Paranaguá, 16 de setembro de 2016.
krb Agente Delegado Interino: Akari Takazaki ESCREVENTE

AV-13/Mat. 51.510. Protocolo nº 149.379 de 18/04/2017 **LEVANTAMENTO DE PENHORA:**- Em atendimento ao Ofício n.º 057/2017, datado de 06 de abril de 2017, do MM Juiz de Dirieto do Juizado Especial Cível desta Comarca, Dr Walter Ligeire Júnior, extraído dos autos sob n.º 0005310-26.2007.8.16.01291, em que é requerente MARIA DE LOURDES PINA SANTOS e requerida MARIA APARECIDA BERTI ALVES procedo ao **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º R-10 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R$ 117,72 = 646,80 VRC **(À FINAL)**. Funrejus isento. **PASTA 708 – DOC. 038.** Dou fé. Paranaguá, 19 de abril de 2017.
Agente Delegado:- Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro de Imóveis
Paranaguá - Paraná

AV-14/Mat. 51.510. **CORREÇÃO:**- Procede-se a presente averbação para constar que, ao serem tomadas as indicações para o lançamento da Av. n.º 13 na presente, no tocante ao número dos autos foi o mesmo consignado erroneamente como 0005310-26.2007.8.16.01291,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

em decorrência do que procedo a correção da referida averbação, **EX-OFÍCIO**, para configurar corretamente o número dos autos que é **0005310-26.2007.8.16.0129**. Custas:- NIHIL. Dou fé. Paranaguá, 20 de abril de 2017.

Agente Delegado:- Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro de Imóveis
Paranaguá - Paraná

R-15/Mat. 51.510. Protocolo nº 150.039 de 13/07/2017 **PENHORA**:- Em cumprimento ao Mandado do MM Juiz do Trablaho Substituto da 01ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedido em 28 de Junho de 2017, nos Autos de RTOrd Processo nº 02646-2011-022-09-00-0 (000896-20.2011.5.09.0022), em que é Autor VÁDIO CERCONDINO TALEVI CORDEIRO, inscrito no CPF 530.973.609-30 e Réu LUGEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ 07.178.731/0001-70 e outros (3), procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R$ 41.125,24 (quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 30/06/2017. Auto de Penhora e Avaliação datado de 13/07/2017. Avaliação: R$ 250.000,00. **OBSERVAÇÃO**: Pelo Mandado acima mencionado, foi determinado o registro da penhora independentemente de quem seja o atual proprietário e de existência de depositário, que será nomeado oportunamente. Custas:- R$ 243,70 = 1.339,01 VRC (À FINAL) FUNREJUS:- R$ 82,25 (À FINAL). **PASTA 710 – DOC. 125**. Dou fé. Paranaguá, 14 de julho de 2017.

Agente Delegado:- Eloisa Sovernigo
Substituta

AV-16/Mat. 51.510. Protocolo nº 154.217 de 18/12/2018 **LEVANTAMENTO DE ARRESTO:**- Em atendimento ao Ofício n.º 700006061996, datado de 14 de dezembro de 2018, da MMª Juíza Federal da 15ª Vara Federal de Curitiba-Pr, Drª Luciana da Veiga Oliveira, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 5001017-13.2010.4.04.7008/PR, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada MARIA APARECIDA BERTI ALVES procedo ao **LEVANTAMENTO DO ARRESTO** registrado sob n.º R-2 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R$ 279,30 = 1.447,15 VRCext (Emolumentos: R$ 249,66 + Funrejus: + Selo: R$ 4,67 + ISS: R$ 12,48 + FADEP: R$ 12,48) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 20 de dezembro de 2018.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-17/Mat. 51.510. Protocolo nº 155.017 de 12/04/2019. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201904.1116.00770220-IA-660, referente ao processo nº 00008962020115090022, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **MARIA APARECIDA BERTI ALVES**. Custas: R$ 168,82 = 874,71 VRCext (Emolumentos: R$ 121,59 + Funrejus (25%): R$ 30,40 + Selo: R$ 4,67 + ISS: R$ 6,08 + FADEP: R$ 6,08) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 18 de abril de 2019.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-18/Mat. 51.510. Protocolo nº 156.992 de 14/11/2019. **LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Em cumprimento à Carta de Arrematação de assinatura da MM.ª Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Flavia Daniele Gomes, expedida em 12 de novembro de 2019, nos Autos da **ATOrd 0001182-29.2010.5.09.0411**, em que é **Autor: LUCIANO FERNANDES PEREIRA**, e **Réu: MARIA APARECIDA BERTI ALVES – ME, ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES**, procedo o **LEVANTAMENTO DAS PENHORAS registradas sob nºs 11 e 15 (onze e quinze)** na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R$ 354,07 = 1.835 VRCext (Emolumentos: R$ 124,83 + Funrejus: R$ 212,08 + Selo R$ 4,67 + ISS R$ 6,24 + FADEP R$ 6,24) **(À Final)**. Dou fé. Paranaguá, 04 de dezembro de 2019.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

R-19/Mat. 51.510. Protocolo nº 156.992 de 14/11/2019. **ARREMATAÇÃO:** Consoante Carta de Arrematação de assinatura da MM.ª Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Flavia Daniele Gomes, expedida em 12 de novembro de 2019, nos Autos da **ATOrd 0001182-29.2010.5.09.0411**, em que é **Autor: LUCIANO FERNANDES PEREIRA**, e **Réu: MARIA APARECIDA BERTI ALVES – ME, ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES**, e conforme Auto de Arrematação datado de 15 de agosto de 2019, o imóvel desta objeto, foi arrematado por **LEONARDO HIROAKI NAKASHIMA**, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 277.484.688-93, C.I. nº 30079402-2/SSP-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 31/10/2003, com GISELA KEYKO DA SILVA MATSUMOTO NAKASHIMA, do lar, inscrita no CPF

SEGUE

CNM: 084368.2.0051510-32

CONTINUAÇÃO

sob nº 005.728.581-08, C.I. nº 2052616/SSP-DF, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, Qd. 08, Lt. 10/Bl. D/Ap. FR4, Bairro Esplanada, na cidade de Rio Quente-GO, pelo valor de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Emitida DOI por este Serviço. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 573.076.529-00, hash: 3b74dff3b9456cb5bb7cf255cc2a83f7e9b53ac9 ***(positivo)***; CPF 277.484.688-93, hash: e24c6a55d73529bec57fa5675316fe22f5497ce8. I.T. R$ 146.000,00 sob nº 993/2019. Custas: R$ 1.212,11 = 6.280 VRCext (Emolumentos: R$ 832,22 + Funrejus: R$ 292,00 + Selo R$ 4,67 + ISS R$ 41,61 + FADEP R$ 41,61). Dou fé. Paranaguá, 04 de dezembro de 2019.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-20/Mat. 51.510. Protocolo nº 159.653 de 14/10/2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Em atendimento ao contido no Ofício nº 700009360597 enviado eletronicamente via Sistema Malote Digital, datado de 13 de outubro de 2020, em função da decisão proferida pelo MM. Juiz Federal DINEU DE PAULA da 15ª Vara Federal de Curitiba, nos **Autos sob nº 5049378-36.2020.4.04.7000/PR**, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da **AV-4** da presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas: Nihil. Dou fé. Paranaguá, 16 de outubro de 2020.
Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-21/Mat. 51.510. Protocolo nº 159.653 de 14/10/2020. **LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Em atendimento ao contido no Ofício nº 700009360597 enviado eletronicamente via Sistema Malote Digital, datado de 13 de outubro de 2020, em função da decisão proferida pelo MM. Juiz Federal DINEU DE PAULA da 15ª Vara Federal de Curitiba, nos **Autos sob nº 5049378-36.2020.4.04.7000/PR**, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º R-8 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Paranaguá, 16 de outubro de 2020.
Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-22/Mat. 51.510. Protocolo nº 161.862 de 29/06/2021. **EDIFICAÇÃO:** O adquirente LEONARDO HIROAKI NAKASHIMA, de acordo com o projeto aprovado e registrado em **Livro Próprio** da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob nº **24169** de **01/03/2021**, e **Vistoria Técnica procedida em data de 31/03/2021**, fez construir no imóvel de sua propriedade, desta objeto, **uma edificação residencial em alvenaria, contendo as seguintes dependências: Abrigo, varanda, suíte, estar/jantar, cozinha, lavanderia, circulação, 2 (dois) quartos, banheiro, churrasqueira, depósito e lavabo**, com a **área total construída de 189,78m²**, com a seguinte **Inscrição Imobiliária: 09.1.14.048.0229.001**, **numeração predial 1208**, frente para a **Rua Rodolpho Schwarzabach**; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados digitalmente neste Serviço. Valor da Construção: R$ 112.085,25. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Economia, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, às 11:04:11 do dia 28/06/2021, Válida até 25/12/2021, código de controle: C618.7DE6.EF60.E1E3. RRT SIMPLES/CAU nº SI10506271I00. Selo Funarpen: 0189115AVAA0000000168521S. Custas: R$ 744,05 = 3.429 VRCext (Emolumentos: R$ 467,85 + Funrejus: R$ 224,16 + Selo R$ 5,25 + ISS R$ 23,39 + FADEP R$ 23,39). Dou fé. Paranaguá, 13 de julho de 2021.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-23/Mat. 51.510. Protocolo nº 162.299 de 18/08/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202012.1817.01439528-TA-550, referente ao processo nº 01171001820095090411, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade **constante da AV-12**, na presente. Selo Funarpen: 0189115AVAA0000000202421B. Custas: R$ 97,53 = 450 VRCext (Emolumentos: R$ 68,36 + Funrejus: R$ 17,09 + Selo R$ 5,25 + ISS R$ 3,42 + FADEP R$ 3,42). Dou fé. Paranaguá, 25 de agosto de 2021.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-24/Mat. 51.510. Protocolo nº 162.299 de 18/08/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202101.0713.01444737-MA-530, referente ao processo nº 00008962020115090022, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da

SEGUE

CONTINUAÇÃO

indisponibilidade **constante da AV-17**, na presente. Selo Funarpen: 0189115AVAA00000002025219. Custas: R$ 97,53 = 450 VRCext (Emolumentos: R$ 68,36 + Funrejus: R$ 17,09 + Selo R$ 5,25 + ISS R$ 3,42 + FADEP R$ 3,42). Dou fé. Paranaguá, 25 de agosto de 2021.
Carlos A. Augustin
Escrevente
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

R-25/Mat. 51.510. Protocolo nº 162.747 de 01/10/2021. **COMPRA E VENDA:** Consoante instrumento particular, com eficácia de escritura pública - Leis n.ºs 4.380/1964, 5.049/1966, 9.514/1997 e 13.465/2017, sob nº 0010261686, assinado pelas partes contratantes em 14 de setembro de 2021, **DANIEL CORTEZ SCHIAVELLI**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de logística, inscrito no CPF sob nº 042.139.039-58, C.I. nº 8.373.229-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rodolpho Schwarzabach, nº 1208, Bairro Parque São João, nesta cidade, adquiriu de LEONARDO HIROAKI NAKASHIMA e sua esposa GISELA KEYKO DA SILVA MATSUMOTO NAKASHIMA, já qualificados, representados por Jefferson Negoceki de Andrade, brasileiro, casado, inscrito no CPF 741.105.789-49, CI 4.059.390-, residente e domiciliado na Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 5085, Hauer, em Curitiba-Pr, conforme procuração lavrada em 28/07/2021, no livro 1.553, às fls. 142, do 7º Ofício de Notas do Distrito Federal, o imóvel desta objeto, pelo valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos do Financiamento: R$ 487.500,00. Recursos próprios: R$ 162.500,00. Recursos do FGTS: R$ 0,00. Participação para cobertura securitária: DANIEL CORTEZ SCHIAVELLI – 100,00%. **CONDIÇÕES: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Emitida DOI por este Serviço. Consta do contrato que foram apresentados os documentos regulamentares, de pleno conhecimento do adquirente, o qual fica arquivado digitalmente neste Serviço. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 277.484.688-93, hash: 0bfb3909a8eec782829e1a291325043e457906f9; CPF 042.139.039-58, hash: e5ff5e5633d5f72ec7246b3043aab3d3a1b9f897. I.T. s/R$ 650.000,00 sob nº 1003/2021. FUNREJUS: R$ 1.300,00. Selo Funarpen: F911V.4tqPH.kGryO-Txpop.4zAU9 Custas: R$ 2.334,52 = 10.758 VRCext (Emolumentos: R$ 935,70 + Funrejus: R$ 1.300,00 + Selo R$ 5,25 + ISS R$ 46,79 + FADEP R$ 46,79). Dou fé. Paranaguá, 15 de outubro de 2021.
Carlos A. Augustin
Escrevente
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

R-26/Mat. 51.510. Protocolo nº 162.747 de 01/10/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:- Consoante instrumentos particulares referidos no registro precedente, **DANIEL CORTEZ SCHIAVELLI**, já qualificado, alienou o imóvel desta objeto em propriedade **FIDUCIÁRIA** ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, em garantia ao financiamento no valor de quinhentos e vinte mil reais (R$ 520.000,00), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor de avaliação e venda em público leilão: R$ 650.000,00. Prazo de Carência para expedição da Intimação para purgar a mora: 30 dias. Tarifa de Avaliação de Garantia: R$ 3.300,00. Valores a Financiar para o pagamento: Do preço da venda: R$ 487.500,00. De despesas acessórias: Tarifa de Avaliação de Garantia: R$ 0,00. Dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis – Inter vivos – ITBI: R$ 32.500,00. Valor Total do Financiamento: R$ 520.000,00. **Taxa de Juros Sem Bonificação**: Taxa efetiva de juros anual 9,9900%. Taxa nominal de juros anual: 9,5598%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,7967%. Taxa nominal de juros mensal: 0,7967%. **Taxa de Juros Bonificada**: Taxa efetiva de juros anual 7,9900%. Taxa nominal de juros anual: 7,7115%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,6426%. Taxa nominal de juros mensal: 0,6426%. Prazo de Amortização: 360 meses. Atualização Mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 14/10/2021. Custo Efetivo Total – CET (anual): 8,63%. Sistema de Amortização: SAC. Data de Vencimento do financiamento: 14/09/2051. Imposto de Operações Financeiras – IOF: R$ 0,00. Valor dos componentes para pagamento da prestação mensal na data do contrato: Valor da Cota de Amortização: R$ 1.444,44 – Juros: R$ 3.341,66 – R$ 4.786,10. Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R$ 134,82. Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R$ 32,50. Taxa de Serviços Administrativos – TSA: R$ 25,00. Valor total do encargo mensal: R$ 4.978,42. **Aos devedores/fiduciantes, enquanto adimplentes, ficaram assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel**. Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 1º, Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias. Demais condições constantes do contrato. Selo Funarpen: F911V.4tqPH.kGcyO-TxGOn.4zAUb. Custas: R$ 519,89 = 2.396 VRCext (Emolumentos: R$ 467,85 + Selo R$ 5,25 + ISS R$ 23,39 + FADEP R$ 23,39). Dou fé. Paranaguá, 15 de outubro de 2021.
Carlos A. Augustin
Escrevente
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

SEGUE

FICHA *4-Mat. 51.510* | CNM 084368.2.0051510-32

AV-27/Mat. 51.510. Protocolo nº 173.093 de 10/07/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Consoante Ofício datado de 09/07/2024, instruído com a notificação feita ao fiduciante DANIEL CORTEZ SCHIAVELLI (protocolo 171079) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta objeto, em nome da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo-SP. **OBSERVAÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens negativa. Selo de fiscalização: SFRI2.G5WTv.jCv6Y-nazoP.F911q. I.T. s/R$ 544.000,00 sob n.º 730-2024. Custas: R$ 1.752,93 = 6.328 VRCext (Emolumentos: R$ 597,21 + Funrejus: R$ 1.088,00 + Selo R$ 8,00 + ISS R$ 29,86 + FADEP R$ 29,86). Dou fé. Paranaguá, 31 de julho de 2024.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRII.rJE9P.NtID5-Pv9MI.F911q

https://selo.funarpen.com.br

SEGUE